A DIRETORA DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO, UNIDADE NOVA LIMA, Lorena de Freitas Macedo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para 2018.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2018 estará aberto a partir **das 11h do dia 08 de agosto até às 17h do dia 19 de setembro de 2017**.

1.2. Os candidatos da educação infantil e 1º ano do ensino fundamental terão acesso antecipado ao formulário para **cadastro de pré-inscrição,** que será feito, exclusivamente, pela internet, no site do colégio Santo Agostinho – www.santoagostinho.com.br, a partir das 11h do dia 08 de agosto de 2017. O cadastro deverá ser **confirmado no site** nas seguintes datas e horários:

11/08 – Maternal III (a partir das 14h até o limite das vagas);
16/08 – 1º Período da Educação Infantil (a partir das 9h até o limite das vagas);
17/08 – 2º Período da Educação Infantil (a partir das 9h até o limite das vagas);
18/08 – 1º Ano do Ensino Fundamental (a partir das 9h até o limite das vagas);

1.3. Para os candidatos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio não haverá preenchimento antecipado do cadastro de pré-inscrição. O cadastro será feito, exclusivamente pela Internet no site do Colégio Santo Agostinho – www.santoagostinho.com.br, na data e horário abaixo:

21/08 – 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio (a partir das 9h até 17h do dia 19/09/2017).

ATENÇÃO: Os horários acima obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.4. O responsável pelo **candidato com deficiência** deverá procurar a Gestão Pedagógica, mediante agendamento pelo telefone (31) 3079-8335, de 8h30 a 12h e 15h a 17h, de **16 a 30 de agosto de 2017**, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a pré-inscrição e outros procedimentos.

1.5. Para o preenchimento das vagas do **Maternal III, 1º e 2º Períodos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental**, o cadastro da pré-inscrição deverá ser feito de acordo com os seguintes critérios:

a. Preencher todo o formulário da pré-inscrição que será disponibilizado no site do colégio, a partir das 11 horas do dia 08 de agosto de 2017 e aguardar a data e o horário para a **CONFIRMAÇÃO,** que será de acordo com o item 1.2

b. Ao enviar o cadastro da pré-inscrição para confirmação, na data e horário estipulados para a série pretendida, os candidatos receberão o status de **INSCRITO** dentro do número de vagas ou de **EXCEDENTE** quando se esgotarem as vagas divulgadas.

c. Aos candidatos **INSCRITOS** será disponibilizado o boleto para pagamento da inscrição. Já os candidatos **EXCEDENTES** deverão aguardar um contato telefônico do colégio.

d. A pré-inscrição que for confirmada com dados incompletos, duplicada, com nomes abreviados, preenchida em outros processos ou em outras unidades do Colégio Santo Agostinho, será ANULADA e o candidato ficará impedido de participar do Processo de Admissão de Novos Alunos 2018;

1.5.1. Caso haja disponibilidade de vaga, posteriormente, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio Santo Agostinho, somente por telefone, **na ordem de confirmação do cadastro**, para efetuar o pagamento da taxa da inscrição e dar sequência ao seu processo de admissão;

1.5.2. Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o candidato no telefone informado, será dada sequência à chamada da lista de excedentes;

1.6. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital;

1.7. Não será permitido a nenhum candidato fazer alteração de turno nem de unidade após a entrega do formulário de inscrição, bem como durante todo o ano de ingresso;

1.8. Os alunos já matriculados e frequentes em qualquer unidade do Colégio Santo Agostinho não poderão se inscrever para o Processo de Admissão em nenhuma das unidades. Caso queiram se transferir de Unidade deverão procurar o serviço de Supervisão Pedagógica da unidade em que estiver matriculado, no período de 16 a 30/08/2017 para solicitar o encaminhamento da transferência, de acordo com os critérios divulgados na agenda escolar;

1.9. Para visitar os espaços físicos da escola, deverá ser feito um agendamento na recepção do colégio, por meio do telefone 3079-8300;

1.10. Para o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:

- Nome completo do candidato, conforme certidão de nascimento (sem abreviação);
- Data de nascimento do candidato;
- CPF do pai e da mãe;
- Endereço, telefones e e-mail para contato;
- Nome das escolas frequentadas anteriormente.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. **Educação Infantil: Maternal III (3 anos – crianças nascidas até 30/06/2015).**

2.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, exclusivamente, pela Internet. Após o envio das informações previamente cadastradas, receberão o status de **INSCRITO** ou de **EXCEDENTE.** Aos que receberem o status de **INSCRITO,** receberão o boleto para pagamento da taxa de inscrição e serão informados dos horários disponíveis para **o agendamento de uma entrevista com os pais acompanhados da criança;**

Atenção: Os candidatos que receberem o status de INSCRITOS e não conseguirem um horário para a entrevista, deverão aguardar um contato da secretaria para agendar.

2.1.2. Somente a confirmação do cadastro preenchido pela internet não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados que receberem o status de inscritos, deverão entregar na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após a confirmação do cadastro,** a seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato - **(Documento insubstituível);**
- Boleto quitado da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais).

ATENÇÃO: Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.

2.1.3. Perderão a vaga os candidatos que:

- Não enviarem o formulário preenchido na data prevista para a série pretendida;
- Não pagarem o boleto da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- Não entregarem os documentos até dois dias úteis após a confirmação do cadastro;
- Não comparecerem à entrevista agendada para os pais e candidatos;

2.2. **Educação Infantil: 1º Período (4 anos – crianças nascidas até 30/06/2014).**
Educação Infantil: 2º Período (5 anos – crianças nascidas até 30/06/2013).
Ensino Fundamental: 1º ano (6 anos – crianças nascidas até 30/06/2012).

2.2.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, exclusivamente, pela Internet. Após o envio das informações previamente cadastradas, receberão o status de **INSCRITO** ou de **EXCEDENTE.** Aos que receberem o status de **INSCRITO,** receberão o boleto para pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos do 1º período da educação Infantil serão informados dos horários disponíveis para **o agendamento de uma entrevista com os pais acompanhados da criança;**

Atenção: Os candidatos do 1º período da educação infantil que receberem o status de INSCRITOS e não conseguirem um horário para a entrevista, deverão aguardar um contato da secretaria para agendar.

2.2.2. Somente a confirmação do cadastro preenchido pela internet não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados que receberem o status de inscritos, deverão entregar na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após a confirmação do cadastro,** a seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato - **(Documento insubstituível);**
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
- Boleto quitado da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais).

ATENÇÃO: Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.

2.2.3. No ato da entrega dos documentos, os candidatos confirmados receberão um crachá, que dará acesso à participação nas atividades que acontecerão no dia **23 de setembro de 2017,** conforme previsto nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital;

2.2.4. Perderão a vaga os candidatos que:

- Não enviarem o formulário preenchido na data prevista para a série pretendida;
- Não pagarem o boleto da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- Não entregarem os documentos até dois dias úteis após a confirmação do cadastro;
- Não comparecerem à entrevista agendada para os pais e candidatos (somente para o 1º período);
- Não comparecerem às atividades do dia 23 de setembro de 2017.

2.3. **Ensino Fundamental: 2º ao 9º Ano e Ensino Médio: 1ª à 3ª Série.**

2.3.1. O preenchimento da pré-inscrição pela Internet, até 19/09/2017, não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados deverão entregar, na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após o cadastro, no horário de 8h às 17h**, a seguinte documentação do candidato:

- Cópia da Certidão de Nascimento - (**Documento insubstituível**);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
- Cópia do boletim final de 2016 e o parcial de 2017 (o candidato que não entregar os boletins não será classificado);
- Boleto quitado da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais).

ATENÇÃO: Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.

2.3.2. As inscrições realizadas no último dia do prazo estabelecido **(19 de setembro de 2017)** terão prazo limite para entrega da documentação, até as 17h do dia **20 de setembro de 2017. Após esta data, não será mais aceita nenhuma documentação.**

2.3.3. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações, que serão realizadas no dia **23 de setembro de 2017,** e após análise do boletim escolar do candidato;

2.4. Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2018, serão oferecidas as vagas, conforme descrito no Quadro Geral de Vagas (anexo nº 1), a ser publicado no dia 07 de agosto de 2017 no site do Colégio Santo Agostinho.

2.4.1. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

2.4.2. São disponibilizadas 2(duas) vagas para alunos com deficiência para cada período/ano/série, desde que existam vagas para o período/ano/série pretendida.

IMPORTANTE! O candidato que não comparecer ao Colégio com a documentação exigida até a data prevista e o boleto da taxa de inscrição quitado para finalizar a sua inscrição e receber o crachá que dará acesso ao local das provas será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos para 2018.

3. AVALIAÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil** realizarão atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante e interativo), **no sábado, dia 23 de setembro de 2017**, no Colégio Santo Agostinho Unidade Nova Lima – **no horário de 14h, pontualmente**. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém, a presença dos candidatos é obrigatória até às 17h30.

3.1.1. Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil**, deverão usar traje que não dificulte movimentos e calçar tênis confortável;

3.1.2. Os candidatos às vagas do **2º Período da Educação Infantil,** deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha;

3.2. Os candidatos às vagas do **1º Ano do Ensino Fundamental** realizarão, além das atividades específicas, atividades diagnósticas, no dia **23 de setembro de 2017** – no horário de **14h, pontualmente.** Essas atividades não terão caráter classificatório, porém, a presença é obrigatória até às 17h30. O seu objetivo é possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização da criança, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar. Os candidatos deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha assim como usar traje que não dificulte movimentos e calçar tênis confortável.

3.3. Os candidatos às vagas do **2º Ano do Ensino Fundamental** farão provas de Língua Portuguesa, Leitura, Produção de Texto e Matemática no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **14h às 17h30**, devendo chegar pontualmente às 14h e deverão trazer o estojo completo.

3.4. Os candidatos às vagas do **3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª Série do Ensino Médio** farão provas de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática, no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **8h às 12h30**, devendo chegar pontualmente às 8h e deverão trazer estojo completo. (Os candidatos do 3º ao 5º ano deverão trazer, também, o dicionário de língua portuguesa).

3.5. Os candidatos às vagas da **2ª e 3ª Séries do Ensino Médio** farão um simulado e uma prova de produção de texto, no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **8h às 12h30**, devendo chegar pontualmente às 8h e deverão trazer estojo completo.

3.6. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site do Colégio Santo Agostinho a partir do dia **17 de agosto de 2017 (www.santoagostinho.com.br).**

3.7. Os candidatos do **3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio** terão trinta minutos de intervalo entre as provas, das 10h às 10h30.

4. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. É de competência exclusiva do responsável e/ou do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.2. Não será admitido o ingresso de candidato, ao local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. **Os portões fecharão, pontualmente, às 8h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde**;

4.3. Não será admitido nenhum candidato sem crachá de identificação no local de realização das provas;

4.4. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data prevista e do espaço físico predeterminado no endereço e local indicados;

4.5. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos;

4.6. Não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo, durante a realização das provas, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou Pager;

4.7. Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo;

4.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos;
d) afastar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de um membro da equipe organizadora;

4.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato do local de realização das mesmas;

4.10. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

5. PALESTRAS PARA OS PAIS DOS CANDIDATOS

A Direção do Colégio Santo Agostinho convida os pais ou responsáveis para conhecerem o Projeto Pedagógico Agostiniano.

- Local: auditório do Colégio Santo Agostinho Unidade Nova Lima (5º andar)

Data: 23 de setembro de 2017 (sábado) às 11 horas.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Por ordem de inscrição,
- Participação nas atividades do dia **23 de setembro de 2017,**
- Presença da criança na entrevista agendada. (Somente candidatos do Maternal e 1º Período)

6.2. Os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos,
- Pela análise do boletim escolar do aluno.

6.3. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer em qualquer uma das provas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados, por meio de consulta individual, a partir das 14h do dia **05 de outubro de 2017**, **exclusivamente,** no site oficial do colégio: www.santoagostinho.com.br;

7.2. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho somente terão validade para o ano de 2018.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. A documentação necessária para a realização da primeira fase da matrícula estará disponível, para impressão, no site do Colégio a partir das **14h do dia 18 de outubro de 2017;**

8.2. A impressão da documentação abaixo deverá obedecer à padronização indicada para cada documento, no link de matrícula:

- Requerimento de matrícula;
- Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar (imprimir em duas vias);
- Ficha de Dados Médicos;
- Boleto para pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2018.
- Circular explicativa da Opção de Língua estrangeira (Espanhol) para os alunos do Ensino Médio.

IMPORTANTE: Somente o pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2018 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de TODA a documentação descrita no item 8,2, impreterivelmente, nas datas previstas para a primeira fase da matrícula.

ATENÇÃO: Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de **Agendamento**.

8.3. **A primeira fase da matrícula** será realizada no período de **19 a 24 de outubro de 2017**, na Secretaria Escolar do Colégio Santo Agostinho, das 8h às 17h, devendo a documentação ser entregue, contendo assinatura dos pais e do responsável financeiro, seguindo a seguinte escala:

19 e 20/10 – Matrícula da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.
23 e 24/10 – Matrícula do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Atenção: Pais com dois ou mais filhos a serem matriculados, poderão efetuar todas as matrículas no mesmo dia, de preferência, no dia do filho mais novo.

8.4. **A segunda fase da matrícula** será realizada no período de **18 a 28 de dezembro de 2017**, quando o responsável pelo candidato deverá apresentar a seguinte documentação, na secretaria do colégio:

- Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Educação Escolar referente ao ano de 2018, assinado pelos pais e/ou responsável financeiro. Esse contrato será enviado aos pais na primeira semana de dezembro de 2017;
- Declaração de transferência para os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Este documento deverá ser solicitado na escola de origem ao término do ano letivo.
- Histórico Escolar original a ser entregue no máximo até o dia 20/01/2018

Atenção: A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2017, implicará na perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendida (o).

8.5. Os candidatos à Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, bem como os que conseguirem a documentação necessária para a 2ª fase da matrícula antes da data prevista, poderão antecipar a entrega na secretaria do colégio;

8.6. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva;

8.7. Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria do colégio;

8.8. O responsável financeiro pelo aluno que solicitar o cancelamento da matrícula, poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2018 desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o **dia 28 de dezembro de 2017.**

8.9. Os alunos que forem matriculados no **Maternal III, 1º e 2º Períodos da Educação Infantil** terão suas atividades escolares específicas ministradas em Língua Portuguesa e em Língua Inglesa (Projeto bilíngue);

8.10.Os alunos que forem matriculados na **1ª Série do Ensino Médio**, havendo a possibilidade de vaga, poderão fazer teste de aptidão para ingressarem no Programa High School Canadense do Colégio Santo Agostinho Nova Lima.

8.11. Os alunos que forem matriculados no **1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental**, havendo a possibilidade de vaga, poderão optar pelo Programa Amplus do Colégio Santo Agostinho Nova Lima.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho;

9.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

9.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão;

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretora Colégio Santo Agostinho;

9.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a parti de hoje, no endereço eletrônico www.santoagostinho.com.br.

Nova Lima, 04 de agosto de 2017.

Lorena de Freitas Macedo
Diretora